

PORTARIA Nº 129/2023-GP/TCE

Natal, 28 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e em atenção ao quanto disposto no Memorando nº 021/2023 - CGREN,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, a servidora **RAÍSSA LORENA MACEDO MOURA**, matrícula nº 10.185-0, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN